

MATRÍCULA

7.323

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

01

O OFICIAL: J. Castilho Junior

DATA: 28.8.1978

UM TERRENO, neste distrito, município e comarca, com a área de.....- 1.975,17 metros quadrados, constituído por parte dos lotes 19-A, 19, 20 e 21 da quadra 51, da Vila Conceição, medindo 22,00 metros de frente para a Avenida Antonio Piranga, por 97,50 metros da frente - aos fundos, pelo lado esquerdo de quem, estando na Avenida Antonio - Piranga, olha de frente para o terreno, lado pelo qual confronta com o Colégio Estadual de Diadema, e 95,78 metros do lado oposto, por on de confronta com imóvel da proprietária, remanescente de parte dos - lotes 19-A, 19, 20 e 21; e 19,00 metros de largura nos fundos, por - onde confronta com a Avenida Marginal ao Córrego Capela, (IM. número 10.02.040/041.)

PROPRIETÁRIA: SÃO CAETANO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA., com se de em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua Pernambuco, nº 450, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº44.398.261/0001-87, com contrato-- social arquivado na JUCESP sob nº702.638/74, em seção de 05 de março de 1974.

TÍTULO AQUISITIVO: trs. 11.332 e 13.724 deste Registro (maior área).

DATA: 28.8.1978

R. 1 - Por escritura de 15 de agosto de 1978, do 2º Tab. de Not. des ta cidade, livro 98, fls. 49, a proprietária transmitiu ao BANCO - REAL S/A, com sede em São Paulo-Capital, à Rua Boa Vista, 254, 2º an dar, inscrito no CGC-MF. sob nº17.156.514/0001-33, pelo preço de cr\$ 7.617.019,00 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil e dezenove - cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Sebastião Finelon Pereira SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.

DATA: 28.8.1980

AV.2-Tendo em vista o requerimento datado de 16.9.1980, em forma legal, e a cópia xerox do HABITE-SE nº 5596, referente ao processo nº1186/79, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 28.12.1979, proce de-se a averbação para constar que no terreno objeto da Matrícula o adquirente BANCO REAL S.A., construiu um prédio sob nº 551 da Avenida Antonio Piranga, próprio para Agência Bancária. O Oficial: \_\_\_\_\_

J. Castilho Junior (Joviniiano de Castilho Junior).

DATA: 09.03.1988

Av.3 - Revendo a prenotação nº 17.919, procedo a presente "ex-offi- / cio" para constar que, a averbação dois supra, foi feita no dia 10 de outubro de 1980 e não 28 de agosto de 1980, como constou. O Escre

continua no verso. -

O Escrevente Habilitado Antonio Gonçalves de Sousa (Antonio Gonçalves de Sousa):

Joviano de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 26.01.1990

AV. 4 - Por requerimento datado de 03.03.1988 procede-se a presente para constar: a) que o prédio nº 551 da Avenida Antonio Piranga, objeto da Averbação 2 retro tinha 646,20 ms.2 de área construída, conforme HABITE-SE nº 5596, referente ao processo nº 1186, expedido em 28.12.1979; b) que em virtude de reforma o mesmo foi ampliada em mais 574,40ms.2, conforme HABITE-SE nº 11058, referente ao mesmo processo, expedido em 08.09.1987, totalizando 1.220,60 ms.2 de área construída. Apresentadas as CND nº 104606, série B e nº 502933, série B, expedidas 18.01.1990 pela Agência do IAPAS de São Bernardo do Campo. Valor Venal: NCz\$50.502,63.

Data: 02.DEZ.2002.

Av.05 - Por requerimento datado de 12 de julho de 2.002, em forma legal, bem como a Certidão n. 282/02, referente ao processo n. 1186/79, expedido pela Prefeitura Municipal local, em data de 09.08.2002, procedo a presente para constar que, o prédio objeto da matrícula, teve sua numeração alterada para nº 433 da Avenida Antonio Piranga. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

Antonio Gonçalves de Sousa  
Preposto Substituto

Data: 02 DEZ. 2002.

Av.06 - Pelo mesmo título mencionado na Av.05, bem como a A.G.E. realizada em 28.01.2000 publicada no D.O.E. em 11.05.2000, registrada na JUCESP sob nº 82.378/00-9, procedo a presente para constar que, a proprietária, foi incorporada pela sociedade **BANCO ABN AMRO S.A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Paulista, n. 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ, sob n. 33.066.408/0001-15, passando o imóvel objeto da matrícula a fazer parte do patrimônio desta última, pelo valor estimativo de R\$ 1.437.550,72 - valor venal R\$ 1.374.674,74. Foram apresentadas, a CND, n. 205432002-21001030, emitida aos 04.10.2002, pelo Inss; e, a CND, n. 5.404.132, emitida aos 21.05.2002, pela Secretaria da Receita Federal. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

Antonio Gonçalves de Sousa  
Preposto Substituto

- cont. fls. 02 -

MATRÍCULA

7.323

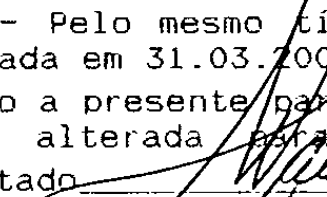
FOLHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Substituto: 

Data: 02.DEZ.2002.


Av.07 - Pelo mesmo título mencionado na Av.05, bem como a A.G.E. realizada em 31.03.2000, registrada na JUCESP sob nº 103.027/00-2, procedo a presente para constar que, o proprietário, teve sua razão social alterada para BANCO ABN AMRO REAL S/A. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

  
ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA  
Proposto Substituto

AV.08 - Em 30 de outubro de 2009 .

Ref. prenotação n. 103.496, de 30 de setembro de 2009.

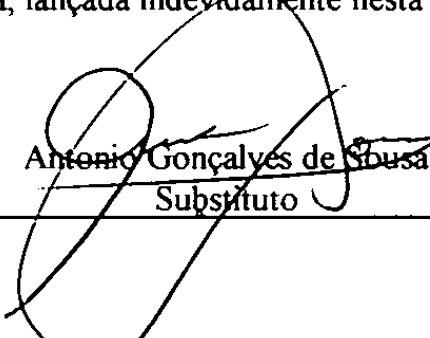
**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado n. 1231/2009 (Processo CG. n. 2009/88924), expedido pelo Exmo. Sr. Des. Antonio Luis Reis Kuntz, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no "Portal do Extrajudicial" em 29 de setembro de 2009, que BANCO ABN AMRO REAL S/A, qualificado, teve seus bens tornados indisponíveis conforme decisão proferida nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 78.225/02, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública de São Paulo-SP, até o valor de R\$ 71.171,85 (setenta e um mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 22.07.2009. (Microfilme n. 103.496).

  
Caroline Antunes  
Escrevente

  
Alexandre André  
Substituto

AV.09 - Em 24 de novembro de 2009.

Procede-se à presente averbação, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei n. 6.015/73, para tornar sem efeito a AV.08 supra, lançada indevidamente nesta matrícula.

  
Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

AV.10 - Em 12 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.864, de 30 de julho de 2015.

Continua no verso.

FOLHA

02

VERSO

**CONTRIBUINTE:** Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado em São Paulo-SP, em 29 de junho de 2015, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 1007300700, conforme Certidão de Valor Venal do Imóvel nº 2015062913110108, expedida em 29.06.2015, pelo Município de Diadema. (Microfilme nº 138.864).

Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

AV.11 – Em 12 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.864, de 30 de julho de 2015.

**INCORPORAÇÃO:** Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, instruído por cópias autenticadas das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 30 de abril de 2009, registradas sob nºs 550.767/12-5 e 550.768/12-9, em 27.12.2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), acompanhadas pelo Instrumento Particular de Protocolo de Justificação de Incorporação e Laudo de Avaliação, firmados em São Paulo-SP, em 14 de abril de 2009, que o proprietário, transmitiu o imóvel desta matrícula, em razão de incorporação, pelo valor de R\$ 1.226.090,77 (um milhão duzentos e vinte e seis mil e noventa reais e setenta e sete centavos) ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041, São Paulo-SP. Valor Venal: R\$ 4.141.912,10. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 5.291.999,47. (Microfilme nº 138.864).

Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

PARA CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis